



COMISSÃO ELEITORAL

Processo de Eleição do representante dos empregados
para o Conselho de Administração do Serpro

ATA REUNIÃO Nº 06/2019

Brasília, 06 de janeiro de 2020.

A Comissão Eleitoral paritária, instituída pela DD - 151/2019, se reuniu em Brasília/DF, de 10h até 11h45, na presença da coordenadora Renata Pinheiro Gonsalves e dos membros Geoffrey Cordeiro, Marcus Vinícius da Costa e Milton Cezar Batista Pantuzzo para analisar os pedidos de interposição de recurso e decidir acerca do deferimento e indeferimento das candidaturas, tendo solicitado apoio ao Comitê de Elegibilidade para realizar os seguintes registros:

- 1) AUGUSTO GABRIEL ALBE: não apresentou recurso.
- 2) EDIMILSON TADEU DE SOUZA: não apresentou recurso.
- 3) FABIO CORREA LINK: apresentou recurso contendo a documentação prevista na alínea “d” do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019. A Comissão Eleitoral acatou o recurso.
- 4) FLAVIO GOMES DA SILVA LISBOA: apresentou recurso contendo a documentação prevista na alínea “d” do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019. A Comissão Eleitoral acatou o recurso.
- 5) JOSE LUIS BAPTISTA DE LIMA FILHO: apresentou recurso corrigindo o erro material de preenchimento no formulário Cadastro de Administrador. A Comissão Eleitoral acatou o recurso.
- 6) MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL: apresentou recurso contendo a documentação prevista na alínea “d” do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019 e corrigindo o erro material de ausência de assinatura no formulário Cadastro de Administrador. A Comissão Eleitoral acatou o recurso.
- 7) SIMONE SUELY DE SOUZA LIMA ALVES: apresentou recurso contendo a documentação prevista na alínea “d” do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019, entretanto a experiência comprovada não pode ser compreendida como a atividade fim, ou conexas, considerando que sempre atuou no apoio operacional e não no exercício direto de atividades compatíveis com a área finalística do Serpro e adicionalmente, no que se refere ao exercício de função de confiança não corresponde ao nível mínimo DAS-4, de forma que não atendeu adequadamente o item 3.1, V, alínea “a” do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral indeferiu o recurso.



COMISSÃO ELEITORAL

Processo de Eleição do representante dos empregados para o Conselho de Administração do Serpro

A Comissão Eleitoral entende o posicionamento do Comitê de Elegibilidade quanto à considerar suficiente as autodeclarações dos interessados no formulário Cadastro de Administrador em relação à inexistência de ações criminais comuns a eles vinculados, nos termos do exigido pelo Decreto nº 8.945/16, e Lei Complementar nº 64/90” mas manteve a exigência de solicitação das certidões previstas na alínea “d” do item 5.2 do Edital n.º 1, de 11 de dezembro de 2019. Portanto, a solicitação de envio pelo candidato de qualquer documento que esteja em posse da Empresa ou que possa ser consultado pelo Serpro na base de informações públicas, utilizando as informações dos candidatos existentes nos sistemas internos poderia ser considerada um excesso de rigor, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral buscou complementação da documentação dos candidatos que deixaram de enviar algum item do Edital e que decidiu pelo acatamento dos recursos que tinham como objetivo a complementação da referida documentação. A Comissão Eleitoral recomendará a retirada desta exigência para os próximos processos.

A Comissão Eleitoral, buscando garantir a ampla participação dos inscritos, considerando o número pouco expressivo de interessados, decidiu acatar os recursos que tinham por objetivo a retificação de erros materiais constatados na inscrição.

Dessa forma, torna pública a relação de candidatos aptos:

Nome/Apelido
AGUINALDO VIEIRA DE ABREU (Aguinaldo Abreu)
ANDRE DOS SANTOS GIANINI
FABIO CORREA LINK (Fábio Link)
FERNANDO ELISIO DA SILVA ALEXANDRE (Fernandão)
FLAVIO GOMES DA SILVA LISBOA (FGSL)
JOSE LUIS BAPTISTA DE LIMA FILHO (José Luis Baptista)
MARCO AURELIO SOBROSA FRIEDL (SOBROSA)

O prazo para impugnação das candidaturas será do dia 07/01 até às 17h do dia 09/01, exclusivamente, pelo e-mail: eleicaoca@serpro.gov.br.